FUNDAÇÃO ABRINQ

Saiba como participar do

Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança

Gestão 2025-2028

O Programa

O **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança (PPAC)** tem por objetivo mobilizar, valorizar e apoiar tecnicamente as prefeitas e os prefeitos que assumem a criança e o adolescente como prioridade na gestão municipal, desenvolvendo políticas públicas e planos de ação voltados à defesa e efetivação de seus direitos, fortalecendo os mecanismos preconizados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sua proposta é estruturada com base nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro na Seção Especial pela Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), descritos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), alinhando-se às diretrizes e aos planos setoriais vigentes, como o Plano Nacional pela Primeira Infância (2020 – 2030), Plano Nacional de Educação (2014-2025)[1], dentre outros.

Pauta-se pelo compromisso político e atuação intersetorial para o desenvolvimento de políticas públicas articuladas e qualificadas, com apoio das ferramentas oferecidas, bem como pela constituição de uma rede em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes. Ao final da gestão, reconhece e dá visibilidade aos gestores municipais que realizarem avanços significativos em relação à promoção, garantia e defesa dos direitos desta população.

Histórico

Desde 1996, o programa mobilizou mais de 11 mil prefeitas e prefeitos para a implementação de ações de modo articulado e integrado, com participação social e transparência. Gestores de todo o país fortaleceram o Sistema de Garantia de Direitos, melhoraram a vida de crianças e adolescentes e foram reconhecidos pela iniciativa.

Em mais de 27 anos de atuação, o programa se fez presente em 83% dos municípios brasileiros, ofertando suporte e contribuindo tecnicamente com diferentes realidades.

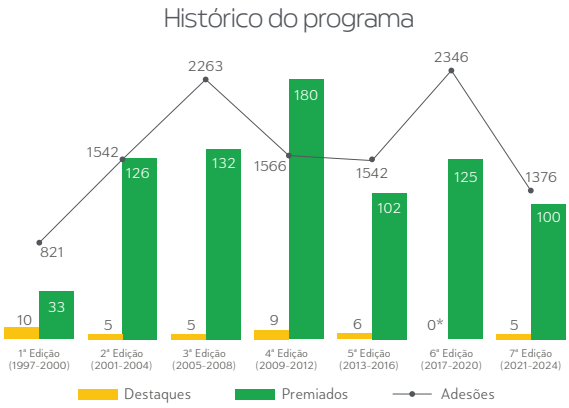

** Devido ao contexto da pandemia de Covid-19, não houve destaques nacionais na 6ª edição.*

[1] *A vigência do Plano Nacional de Educação foi prorrogada até 2025.*

Compromissos

O desenvolvimento do **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança** implica compromissos, tanto por parte dos gestores municipais que a ele aderem, como da Fundação Abrinq.

Compromissos das prefeitas e prefeitos

1. Nomear, liderar, acompanhar e fortalecer a atuação da equipe de trabalho envolvida neste ciclo do programa;
2. Promover o processo de diagnóstico e de planejamento relacionado à infância e adolescência;
3. Liderar e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis, implementadas de forma planejada, participativa e intersetorial;
4. Garantir alocação orçamentária para políticas voltadas à infância e adolescência;
5. Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e a atuação dos Conselhos Municipais de Direitos, Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
6. Ampliar os mecanismos de transparência e controle social.

Compromissos da Fundação Abrinq

1. Apoiar tecnicamente os gestores participantes do programa por meio de orientações;
2. Viabilizar a troca de informações e a busca de soluções locais que representem boas práticas de gestão, além de incentivar a construção de uma cultura política participativa e integrada;
3. Elaborar e disseminar material de subsídio técnico;
4. Incentivar a ampliação do diálogo e qualificação da relação entre os gestores, as diferentes instâncias do poder público e as organizações da sociedade civil (OSCs), potencializando os recursos técnicos e econômicos existentes no município;
5. Oferecer visibilidade pública nacional aos gestores municipais reconhecidos como Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança;
6. Dentre os gestores reconhecidos, destacar aqueles com resultados expressivos, que contribuíram para a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Ações propostas

Para melhorar a vida de crianças e adolescentes, o **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança** propõe um conjunto de ações a serem desenvolvidas durante a gestão que, sem prejuízo de outras iniciativas do município, serão monitoradas e avaliadas, de acordo com as diretrizes e planos nacionais vigentes em cada área.

Na presente edição do PPAC, essas ações organizam-se em três eixos:

Eixo 1	Áreas	Temas	ODS relacionado
Políticas Sociais	Promoção de vidas saudáveis	Sobrevivência infantil, na infância e materna	
		Saúde da criança e do adolescente	
		Segurança alimentar e nutricional	
		Saneamento	
	Educação de qualidade	Educação infantil	
		Ensino fundamental	
		Cultura, esporte e lazer	
	Proteção em situações de risco social	Promoção de proteção básica e especial	
		Prevenção e combate à violência	
		Prevenção e erradicação do trabalho infantil	
		Prevenção e proteção de crianças e adolescentes em situação de desastres	

Eixo 2	Áreas	Temas	ODS relacionado
Gestão Pública	Planejamento (Plano Municipal para a Infância e a Adolescência – PMIA)	Processo de mobilização e articulação da Rede (elaboração e prioridade da gestão)	
		Avaliação do processo de articulação da Rede	
		Pactuação da agenda comum	
		Definição de ações (curto e médio prazos)	
	Investimento (Orçamento Criança e Adolescente – OCA)	Planejamento orçamentário	
		Qualificação na identificação dos gastos	
		Ampliação do investimento	
		Institucionalização da apuração do OCA	
		Transparência e controle social	

Eixo 3	Áreas	Temas	ODS relacionado
Fortalecimento de Conselhos	Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA)	Operação do CMDCA	
		Condições de funcionamento do CMDCA	
	Conselho Tutelar	Operação do Conselho Tutelar	
		Condições de funcionamento do Conselho Tutelar	
	Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA)	Regularização e operação do FIA	
		Capacidade de arrecadação do FIA	

Condições de participação

A adesão ao Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança deve ser feita pelo(a) prefeito(a) eleito(a), via plataforma do programa, disponível no endereço eletrônico **www.ppac.org.br** e a efetiva participação requer, por parte dos gestores municipais:

- A nomeação de um articulador, responsável pela interlocução com a Fundação Abrinq e, conforme o porte do município, a nomeação de mobilizadores ou de um Comitê Intersetorial para o auxílio na coleta de informações e no preenchimento dos Mapas;
- Cumprimento da agenda de trabalho proposta pelo programa.

Acompanhamento e avaliação

O *Guia* a ser fornecido aos municípios que aderirem ao **Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança** detalha a agenda de trabalho e as informações que serão utilizadas como indicadores de alcance de resultados, em cada uma das linhas de ação a serem acompanhadas e em cada um de seus componentes.

Orienta, também, a respeito das datas e da forma em que essas informações devem ser enviadas à Fundação Abrinq. O fornecimento das informações nas datas estabelecidas é condição de permanência do município no programa.

Ao longo do processo, apoio técnico será fornecido pela Fundação aos municípios efetivamente participantes.

O processo de avaliação técnica com vistas ao reconhecimento de prefeitas e prefeitos busca verificar os resultados provenientes dos esforços realizados no cumprimento dos compromissos assumidos e, especificamente, os avanços nas linhas de ação propostas, a partir de comparação com a situação inicial (ponto de partida).

Consideram-se ainda diferenciais que, somados aos critérios anteriores, expressam institucionalidade da política, aprimoramento dos mecanismos de participação e ampliação da destinação orçamentária.

Cumpre ressaltar que a comprovação da ocorrência, no município, de qualquer situação que contrarie a Constituição Federal e/ou o Estatuto da Criança e do Adolescente ou os princípios da Administração Pública acarretará sua exclusão do processo de reconhecimento, independentemente dos resultados alcançados na avaliação técnica.

O Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança parte do pressuposto de que o trabalho integrado, articulado e participativo constitui estratégia eficaz para que atores das mais diferentes áreas possam compartilhar experiências e ideias, somando esforços para solucionar problemas comuns. Objetivos setoriais se transformam em causas coletivas, beneficiando um número cada vez maior de crianças e adolescentes.

Assim, o programa espera que o maior número de parceiros sociais se engaje.

Como se engajar no Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança?

- Conheça e divulgue o programa (www.ppac.org.br);
- Convide a prefeita ou o prefeito de sua cidade para assumir o compromisso;
- Faça uma foto da prefeita ou do prefeito assinando a adesão ao programa e poste nas redes sociais com as *hashtags* #PPAC e #FundaçãoAbrinq;
- Participe das discussões no seu município e acompanhe a implementação das políticas sociais para a infância e adolescência;
- Doe aos Fundos Municipais da Infância e Adolescência e monitore o seu funcionamento.

Considerando que a **FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, por meio do **PROGRAMA PREFEITAS E PREFEITOS AMIGOS DA CRIANÇA (PPAC)**, propõe aos(às) prefeitos(as) a priorização da infância e adolescência em seus mandatos, com base nos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, definidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

Eu, _____ ,
prefeito(a) do município _____ , UF ____ ,
comprometo-me a cumprir a agenda de trabalho proposta pelo programa e a:

1. Nomear, liderar, acompanhar e fortalecer a atuação da equipe de trabalho envolvida neste ciclo do programa;
2. Promover o processo de diagnóstico e de planejamento relacionado à infância e adolescência no meu município;
3. Liderar e monitorar o desenvolvimento de políticas públicas sustentáveis, implementadas de forma planejada, participativa e intersetorial;
4. Garantir alocação orçamentária para políticas voltadas à infância e adolescência;
5. Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos e a atuação dos Conselhos Municipais de Direitos, Conselhos Tutelares e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
6. Ampliar os mecanismos de transparência e controle social.

_____
Assinatura

_____
Local e Data

Nome do contato:
E-mail:
Telefone: ( )
Celular: ( )

Contatos

End. Prefeitura: _____
CEP: _____
E-mail: _____
Tel: ( ) _____
Cel:( ) _____

Nome contato: _____
E-mail: _____
Tel: ( ) _____
Cel: ( ) _____

Assessoria de Imprensa: _____
E-mail: _____
Tel: ( ) _____
Cel: ( ) _____

MISSÃO

Promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania de crianças e adolescentes.

VISÃO

Uma sociedade justa e responsável pela proteção e pleno desenvolvimento de suas crianças e adolescentes.

VALORES

Ética, transparência, solidariedade, diversidade, autonomia e independência.

www.fadc.org.br

/fundabrinq

/fundacaoabrinq